

RESULTADO - EDITAL N° 135/2023
Projeto de Cooperação entre Instituições - PCI
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - PPGE/UNIVALI
Curso de Mestrado Acadêmico em Educação
Mestrado Interinstitucional em Educação UNIVALI/ FVS

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, noutro de suas atribuições regimentais e estatutárias, em função da TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Viasapiens – FVS, com fulcro na Portaria nº 243, de 6 de novembro de 2019, editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tornam público o Resultado do processo de seleção para para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIVALI, com Área de Concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Homologar o Resultado da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 2º semestre do ano de 2023, nos termos do Edital nº 095/2023, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

CANDIDATO/A
1. ANA CELIA DE BRITO CAMPOS
2. ANTONIA SMARA DE SÁ CARVALHO
3. CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALVES
4. CRISTIANE TARGINO RODRIGUES
5. ELIANE TARGINO RODRIGUES
6. ELIZANGELA RODRIGUES DAMASCENO
7. FERNANDA ELISABETH DE LIMA CASTELO BRANCO
8. FRANCISCO DANILO DE SOUZA GOMES
9. GLEUCE MARIA CABRAL BELARMINO SILVA
10. HERIVALDO OLIVEIRA ROCHA
11. IRANEIDE PEREIRA DO CARMO
12. IRENICE IDALINA PEREIRA
13. LUCIANA MARA BRAGA AGUIAR
14. LUCILEIDE FERREIRA GOMES
15. LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO

16. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
17. MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SARAIVA
18. MARIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO
19. MARLI MOURA NUNES
20. MONICA MAC LINKS DE MACEDO
21. NARAIANA CARVALHO DE CASTRO SILVA
22. NEIRI RAIMUNDA LUZEIRO BEZERRA
23. PATRÍCIA LOANA DA CUNHA JORGE
24. REGISLANY GOMES DE MATOS
25. RONALDO PRADO PINTO
26. ROSA CECILIA COSTA FREITAS ABREU
27. ROSÁLIA DA CUNHA JORGE
28. TEREZINHA HENRIQUE VIANA
29. VITHÓRIA ALVES DE MOURA
30. VIVIANE MARIA BASTOS

Suplentes:

1º suplente - CLÁUDIA FARIAS BORGES

2º suplente - CAMILA SILVA CASTELO BRANCO

3º suplente - TARCIANA ALMEIDA SARAIVA

4º suplente - ISMALIA DINIZ

5º suplente - IVONILDE AGUIAR

ARTIGO 2º - As matrículas serão realizadas nos dias ,15 e 16 de junho 2023, enviando toda a documentação para o e-mail mestrado.educacao@faculdadeviasapiens.com.br.

ARTIGO 3º - A documentação física para matrícula listada no Edital nº095/2023, em DUAS VIAS de cada documento, deverá ser enviada por correios ou entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade Viasapiens - Av. Pref. Jaques Nunes, 1739 - Centro, Tianguá - CE; telefones: (88) 99971-9000 - com protocolo de envio nos correios até a data prevista no item XVIII.

ARTIGO 4º - Além da submissão aos termos do Edital nº 095/2023, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 095/2023 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese

de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 095/2023, inobstante à atual ou

futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 5º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 095/2023, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 13 de junho de 2023.

Profª Dra. Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão